



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

#### **2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0281/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000827/2021-14**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.701.881/0001-64**, estabelecida no endereço Área Especial Setor C Norte, Lotes 1 a 12, Sala 414, Torre A, Taguatinga Norte, CEP: 72.115-700, Brasília-DF, telefone (61) 3272-3110, e-mail [asmepro@asmepro.com.br](mailto:asmepro@asmepro.com.br), neste ato representada por seu sócio **EUDES JOSÉ MARTINS**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 016251 CRM/DF e do CPF nº 801.197.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0281/2021 (76073603), celebrado em 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 1, de 3 de janeiro de 2022.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **22 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

---

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
Diretora-Presidente do INAS/DF

---

**EUDES JOSÉ MARTINS**  
ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA



Documento assinado eletronicamente por **Eudes José Martins, CPF nº 801.197.511-00, Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 19/06/2023, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 115371565](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115371565) código CRC= **3144AED0**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389